

## Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento "Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL" Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei 5.824 de 21 de julho de 2010



## RESOLUÇÃO COMDICA N.º 080, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICA/SL, para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.069/1990, e a Lei Municipal 5.824/2010.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O COMDICA/SL, no ano de 2025, reunir-se-á de forma Ordinária, sem prévia convocação para deliberações gerais, conforme cronograma abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
11/03/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
08/04/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
13/05/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
10/06/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
08/07/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
12/08/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
09/09/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
14/10/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
11/11/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min
09/12/2025	2.ª TERÇA-FEIRA	09h30min

**Art.2.º.** Todos os membros devem comparecer nas reuniões ou convocar seu respectivo suplente, caso não possa participar nos **dias marcados** para a reunião;

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de fevereiro de 2025...

Fabrício Nunes Duarte Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICA/SL